



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestre	9\$50
A 1.ª série . . .	8\$	"	4\$50
A 2.ª série . . .	6\$	"	3\$50
A 3.ª série . . .	5\$	"	2\$50
Avulso: até 4 pág., 604; cada fl. de 2 pág. a mais, 602			

O preço dos anúncios é de 506 a linha, acrescido de 501 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério de Instrução Pública:

Decreto n.º 2:609-T, concedendo aos ex-alunos do antigo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa que completaram este ano o curso na Escola de Construções, Indústria e Comércio, a dispensa dos respectivos tirocínios, sempre que provem não os ter podido fazer em consequência de prestação de serviço militar.

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Repartição de Instrução Industrial e Comercial

DECRETO N.º 2:609-T

Atendendo ao que me representaram os Ministros da Guerra e de Instrução Pública;

Tendo em vista o parecer do Conselho Escolar da Escola de Construções, Indústria e Comércio;

Usando da autorização concedida pelas leis n.ºs 373, de 2 de Setembro de 1915, e 491, de 12 de Março do corrente ano:

</